



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34138/2025</u>	
Recebido em:	<u>20/10/2025</u>
Horário:	<u>08:03</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 960/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a reforma da EMEIEF "Finistauro Grillo".

JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar apresenta necessidade urgente de reparos estruturais, além de melhorias nos espaços de convivência e nas salas de aula.

Essas condições têm comprometido o conforto, a segurança e o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas, tanto para alunos quanto para servidores. Uma reforma geral proporcionará um ambiente mais adequado, seguro e acolhedor, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino oferecido à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que inclua a EMEIEF "Finistauro Grillo" no cronograma de reformas e melhorias da rede municipal de ensino, priorizando as intervenções necessárias nesta unidade.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de outubro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>20/10/2025</u> _____ Presidenta da CMNV-ES
--